



LEI Nº 662 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 151.149,26 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri - Lá, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, em cumprimento ao artigo 61, IV da Lei Orgânica, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 151.149,26 (cento e cinquenta e um mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	04	Educação e Cultura
UN. ORÇAM.	01	Órgãos subordinados
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	361	Ensino Fundamental
PROGRAMA	47	Ensino Regular
PROJ/ATIVIDADE	2016	Manutenção do ens. Fundamental-FUNDEF
ELEMENTO	31.90.11.01.00	Vencimentos e vantagens fixas dos servidoresR\$ 101.120,00
ELEMENTO	31.90.13.02.01	INSS- Servidores.....R\$ 19.000,00
ÓRGÃO	06	Secretaria de Turismo e Meio Ambiente
UN. ORÇAM.	01	Órgãos subordinados
FUNÇÃO	27	Desporto e lazer
SUBFUNÇÃO	812	Desporto comunitário
PROGRAMA	104	Lazer comunitário
PROJ/ATIVIDADE	2040	Manutenção do meio ambiente, parques e jardins.
ELEMENTO	31.90.11.01.00	Vencimentos e vantagens fixas dos servidoresR\$ 12.029,26
ÓRGÃO	09	Saúde
UN. ORÇAM.	01	Órgãos subordinados
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO	301	Atenção básica
PROGRAMA	107	Assistência médico a população
PROJ/ATIVIDADE	2044	Assst. Méd. básica- créditos vinculados
ELEMENTO	30.90.43.01.00	Subvenções sociais.R\$ 19.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

LEI Nº 662 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.

Art. 2º- Servirá de cobertura para os créditos abertos no artigo anterior recursos oriundos da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	04	Educação e Cultura
UN. ORÇAM.	01	Órgãos subordinados
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	361	Ensino Fundamental
PROGRAMA	47	Ensino Regular
PROJ/ATIVIDADE	1006	Manutenção do ens. Fundamental-FUNDEF
ELEMENTO	44.90.51.01.00	Obras e Instalações.....R\$ 90.120,00
ORGÃO	04	Educação e Cultura
UN. ORÇAM.	01	Órgãos subordinados
FUNÇÃO	12	Educação e Cultura
SUBFUNÇÃO	361	Ensino Fundamental
PROGRAMA	47	Ensino Regular
PROJ/ATIVIDADE	2015	Manutenção do Ensino Fundamental
ELEMENTO	31.90.13.02.01	INSS Servidores.....R\$ 30.000,00
ORGÃO	06	Secretaria de Turismo e Meio Ambiente
UN. ORÇAM.	01	Órgãos subordinados
FUNÇÃO	23	Comércio e serviços
SUBFUNÇÃO	695	Turismo
PROGRAMA	94	Promoção de Turismo
PROJ/ATIVIDADE	2037	Manutenção das atividades do turismo.
ELEMENTO	31.90.11.03.00.00	Subsídios.....R\$ 3.425,88
ELEMENTO	31.90.13.02.03.00	INSS- agentes políticos.....R\$ 2.974,30
ELEMENTO	33.90.39.99.06.00	Banheiros químicos.....R\$ 1.699,80
ORGÃO	06	Secretaria de Turismo e Meio Ambiente
UN. ORÇAM.	01	Órgãos subordinados
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração geral
PROGRAMA	10	Administração governamental
PROJ/ATIVIDADE	2040	Manut. do meio ambiente, parques e jardins.
ELEMENTO	33.90.32.01.02.00	Cestas básicas.....R\$ 3.929,28



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

LEI Nº 662 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.

ÓRGÃO	07	Assistência Social
UN. ORÇAM.	01	Órgãos subordinados
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração geral
PROGRAMA	29	Assistência social geral
PROJ/ATIVIDADE	2039	Serviços de assistência social
ELEMENTO	31.90.11.01.00	Vencim. e vant. fixas dos servid...R\$ 11.000,00
ELEMENTO	31.90.13.02.01	INSS - Servidores.....R\$ 800,00
ELEMENTO	31.90.13.02.03	INSS- agentes políticos.....R\$ 1.000,00
ÓRGÃO	07	Assistência Social
UN. ORÇAM.	01	Órgãos subordinados
FUNÇÃO	08	Assistência Social
SUBFUNÇÃO	243	Assistência a criança e ao adolescente
PROGRAMA	30	Assistência social comunitária
PROJ/ATIVIDADE	2056	Manutenção do conselho tutelar
ELEMENTO	33.90.36.01.00	Autônomos.....R\$ 6.200,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xangri-Lá, em 29 de dezembro de 2004.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

SILVIO LUIZ PEREIRA
Secretário de Adm. E Finanças